

PORTARIA Nº 035/2025 – GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os (as) servidores (as) para funções que especifica.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 011/2025, de 22 de agosto de 2025, que designou o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência,

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora **ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ**, matrícula nº 269.950-8B, na qualidade de FISCAL TITULAR, pelo servidor **WALLACE DERZE DE ANDRADE**, matrícula nº 248.311-4D. O servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 253.811-3B, permanece como GESTOR e o servidor **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, Matrícula nº 257.189-7B, permanece como FISCAL SUBSTITUTO, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 004/2024 – SEJUSC/SEPCD, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA**, para prestação de serviços de locação de veículo utilitário;

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

